

Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio  
de Cooperação Técnica e Financeira Anual, recebida pela  
"ASSOCIAÇÃO MAUAENSE DE FUTSAL"

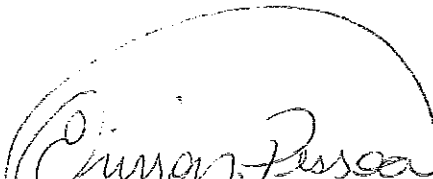
Aos 31 de dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre a "ASSOCIAÇÃO MAUAENSE DE FUTSAL". e a Prefeitura Municipal de Mauá, para analisar a prestação de contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade	ASSOCIAÇÃO MAUAENSE DE FUTSAL"
2. Exercício	2015
3. Período de Pagamento	Abril a novembro de 2015
4. Nº de parcelas	8ª
5.Referência	Abril a novembro de 2015
6.Valor contratado	R\$ 220.000,00
7 valor recebido:	R\$ 220,000,00
8. Valor Gasto	R\$ 216.796,07
9. Valor Devolvido (saldo de recurso)	R\$ 3.680,41
10.Valor devolvido (glosas)	R\$ 1.499,75
11.Valor aplicado pela entidade	R\$ 476,48
12. Autorizada e Regulamentada	Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

A Entidade legalmente constituída aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 216.796,07 ( Duzentos e dezesseis mil setecentos noventa e seis reais e sete centavos), referente a recursos não utilizados R\$3.680,41 (Três mil seiscentos oitenta reais e quarenta e um centavos) referente a glosas R\$ 1.499,75 (Um mil quatrocentos noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), valor aplicado pela entidade R\$ 476,48 (Quatrocentos setenta e seis reais e quarenta e oito centavos). não ocorrendo qualquer sanção a Comissão especial de comprovação de contas conclui pela regularidade e a APROVAÇÃO das contas do presente Convênio

( X ) de acordo  
( ) em desacordo

Todos documentos comprobatórios foram juntados no Processo Administrativo nº 12880/2014 .vol. 01 ao 06 .Isto posto,a Comissão conclui pela APROVAÇÃO da presente prestação de contas.

  
ERISSÓN MIRANDA PESSOA  
Secretário de Cultura, Esportes e Lazer